

INDICAÇÃO Nº 008/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor Abduljabar Galvim Mohammad, que seja disponibilizado a área para estacionamento de veículos articulados, que encontra-se no bairro Santa Luzia, as margens da BR 364, entre a avenida Pajé e a rua Itatinga.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo prefeito, mediante a proibição do tráfego de veículos pesados em nosso município, e alguns pedidos por parte de motoristas, vejo a necessidade do poder público, ceder essa área para estacionamento. Sabemos que, em nosso município existem pátios (Postos) e estacionamentos privados, que muito tem colaborado, porém, a demanda é grande, e a criação desse estacionamento, facilitaria a vida desses profissionais que colaboram para o progresso de nosso município. Haja vista, que, o local é de fácil acesso, e a logística favorece a classe, pelo fato de ser no perímetro urbano e as margens da BR 364.

Isto posto, tal indicação é oportuna e necessária.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA/MT, 30 DE MAIO DE 2017**

**Cleiton Godoi Brasileiro
Vereador – Autor**